

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 01 de julho 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 363.600,00***Trezentos e Sessenta e Tres Mil, Seiscentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 363.600,00***Trezentos e Sessenta e Tres Mil, Seiscentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	5.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	73.300,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	11.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
	2073 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	7.600,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2014 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1 Educação - 25%	150.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 01 de julho 2019

Código	Especificação			Valor R\$
02.09.03	FUNDEB			
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS			
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			
	19 Transferências FUNDEB 40%			100.000,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			
	0 Recursos Ordinários			16.000,00
		Total.....		363.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	3190.13.00 Obrigações Patronais			
	0 Recursos Ordinários			5.700,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições			
	0 Recursos Ordinários			73.300,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB			
	3190.13.00 Obrigações Patronais			
	0 Recursos Ordinários			11.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO			
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON			
	3190.13.00 Obrigações Patronais			
	0 Recursos Ordinários			7.600,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 01 de julho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1 Educação - 25%	150.000,00
02.09.03	FUNDEB	
	2052 FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 19 Transferências FUNDEB 40%	100.000,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	2111 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 0 Recursos Ordinários	16.000,00
	Total.....	363.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho 2019

Uilson Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito